



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO NORTE

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

www.pmsdn.hpg.com.br

LEI Nº 285, DE 10 DE JUNHO DE 2002.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 28.369,28 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), para pagamento de transporte escolar.

Art. 2º. O Crédito Adicional Especial de que trata a presente Lei, terá a seguinte classificação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMNGOS DO NORTE
006000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
006020 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0022 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
006020.123610022.053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS
AO TRANSPORTE GRATUITO DE ESTUDANTES E
PROFESSORES DO MUNICÍPIO, EM CONVÊNIO COM
A SEDU.
3.0.00.00.000 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.000 - Aplicações Diretas
3.3.90.92.000 - Despesas de Exercícios Anteriores
R\$ 28.369,28 (vinte e oito mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Art. 3º. O Crédito Adicional Especial a que se refere a presente Lei será efetivado com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMNGOS DO NORTE
006000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
006020 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0022 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
006020.123610022.034 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE
ESCOLAS, QUADRAS ESCOLARES DA REDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

www.pmsdn.hpg.com.br

ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO.

4.0.00.00.000 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.000 - INVESTIMENTOS

4.4.90.00.000 - Aplicações Diretas

4.4.90.51.000 - Obras e Instalações R\$

28.369,28 (vinte e oito mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte - ES, 10 de junho de 2002.

Domingos Malacarne Sobrinho
Prefeito Municipal

